



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.074

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

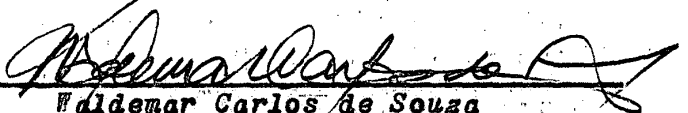
ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Caconde, o Crédito Especial de Cr\$. 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para cobrir as despesas que ocorrerem com o Carnaval de 1975, que se realizará nesta cidade em comemoração ao Sesqui-centenário da Fundação de Caconde, de acordo com as programações elaboradas pelo Executivo Municipal;

ARTIGO 2º - O presente Crédito Especial será destinado a satisfazer os pagamentos de Decorações - Prêmios e outros, sendo apontado como recurso do Crédito solicitado constante do Artigo-1º, à anulação parcial da Dotação abaixo mencionada.

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>TÍTULO</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>
L02-3.1.4.19	SESQUICENTENÁRIO- Lei 1.030	-Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros).

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de Janeiro de 1975.


Waldemar Carlos de Souza
Presidente


Luiz Antonio Brochi
1º Secretário